



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 51 /2023

EMENTA: Dispõe sobre a adesão à Carta das Cidades Educadoras e a filiação à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), e dá outras providências.

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a firmar o Termo de Adesão do município de Olinda à Carta das Cidades Educadoras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a filiar o município da Olinda à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE); instituir e manter Políticas de Intercâmbio Nacional e Internacional; colaborar em Políticas, Programas e Projetos; compor Conselhos, Comitês e Diretorias; participar do Banco Internacional de Documentos, informando programas e projetos desenvolvidos em Olinda, e demais atividades relacionadas aos objetivos da Carta das Cidades Educadoras.

Parágrafo Único — O compartilhamento de dados deverá ser realizado observando o que dispõe pela Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias da Lei Orçamentária Anual deste município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 18 de abril de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat 70.909

Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matricula: 70.117-3



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 010/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando Vossas-Excelências, encaminhamos o anexo Projeto de Lei que Dispõe sobre adesão do Município de Olinda a Carta das Cidades Educadoras, bem como filiação à Associação Internacional das Cidades Educadoras - AICE, e outras providências para vossa análise e deliberação.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a participação do Município de Olinda junto à Associação Internacional das Cidades Educadoras - AICE, sendo-necessário, para tanto, a deliberação e aprovação de Vossas Excelências.

Salienta-se a relevância da autorização supracitada visto que o Município de Olinda apresenta interesse em estabelecer relações de cooperação, instituir e manter Políticas de Intercambio Nacional e Internacional, compor Conselhos, Comitês e Diretorias, participar do Banco Internacional de Documentos, informando programas e projetos desenvolvidos na cidade, assim como demais atividades relacionadas aos objetivos da Carta das Cidades Educadoras, consciente de que suas propostas têm consequências em atitudes e convivências e geram novos valores, conhecimentos e habilidades, além de integrar atividades sociais e culturais de forma a privilegiar a formação, promoção e o desenvolvimento dos cidadãos.

É fato que a Associação Internacional das Cidades Educadoras se apresenta como um importante instrumento de cooperação nacional e internacional, que tem por objetivo fortalecer os entes participantes atendendo aos princípios de subsidiariedade e solidariedade que sustentam a arquitetura das cidades signatárias, aumentando o poder de diálogo e negociação das cidades partícipes.

Assim, certos da atenção e do espírito público dessa respeitável Câmara de Vereadores pedimos acolhida favorável ao anexo Projeto de Lei, solicitando, ainda a sua tramitação em regime de urgência.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e apreço a todos os que integram a Casa Bernardo Vieira de Melo.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 18 de abril de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Palácio dos Governadores
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat: 70.908

Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda
Matricula: 70.117-3

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Olinda, 18 de abril de 2023.

OFÍCIO GP Nº 115/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a **MENSAGEM Nº 010/2023**, com o anexo Projeto de Lei, que "Dispõe sobre adesão do Município de Olinda a Carta das Cidades Educadoras, bem como filiação à Associação Internacional das Cidades Educadoras - AICE, e outras providências", o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos demais ilustres Vereadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Olinda

Endereço: Rua de São Bento, 123 - CEP: 53.020-080

Protocolo 253 23

Data 25 05 2023

Christiane Soares

Cordialmente,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.908

Exmo. Sr.
SAULO HOLANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda/PE
OLINDA/PE

Edilene Soares das Neves
Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matricula: 70.117-3